



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PINHAL

Balneário Pinhal, 21 de maio de 2014

Indicação nº 33/2014

O vereador signatário, no uso de suas atribuições que lhe confere art.90, inciso XI do Regimento Interno do Poder Legislativo de Balneário Pinhal, INDICA ao chefe do Poder Executivo que solicite a Secretaria Municipal de Obras, transporte, Trânsito e Serviços Urbanos, que seja construído uma Ciclovia da figueirinha até a entrada da Avenida Itália para os trabalhadores que tem como meio de transporte a bicicleta, tendo em vista que o Prefeito Municipal já mandou iluminar a área compreendida da Figueirinha até Pinhal e a empresa responsável colocou muita areia dificultando o trânsito dos ciclistas. Solicito a V. Srª o estudo para confeccionar um passeio exclusivo para ciclistas.

Justificativa:

Não há segurança para trafegar neste trajeto, além de não haver calçada, o acostamento tem muitos buracos e muita areia no local impedindo a locomoção dos ciclistas além da falta de segurança no trajeto de casa para o trabalho e vice-versa.

Vereador Generoso P. Gonçalves

Líder de Bancada DEM